



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.076/0001-00 – Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIA Nº 52/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica /" Municipal :

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a funcionária ELZI DANIE LLE CALADO DA COSTA, a complementação de sua licença Prêmio a que a mesma tem direito pelos seus (10) dez anos de serviços prestados a esta / repartição Municipal.

ART. 2º - A licença concedida entrará em vigor em 01 de janeiro de 1992 à 01 de abril de 1992.

ART. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BREJÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 1992

